



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 89/2021

EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2021, Lei Municipal nº 3.825, de 15 de dezembro de 2020, para a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 89/2021 tem como objetivo a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária de 2021. Justifica-se tendo em vista a necessidade de incorporar ao orçamento municipal recursos oriundos do Ministério da Cidadania para construção de quadra esportiva e pista de skate no bairro Vila Nova.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.

Vereador DENIR GEDOZ
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.

Vereador DENIR GEDOZ
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.


Vereadora ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 21 de outubro de 2021.


Vereador ADAIR ZILIO
Membro